



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

AUTORIZAÇÃO

Por meio deste expediente, **autorizo a substituição** das férias da empregada **Greice Povoas de Carvalho**, matrícula **35910024**, Assessor II pela empregada **Maria de Fatima de Santana Ferreira**, matrícula **35000589**, Técnico de Secretariado, requerida pela Coordenador Geral do Projeto Bahia que Produz e Alimenta, no período de **03/11/2025 a 22/11/2025**. Esta autorização está devidamente respaldada pelas disposições do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 (00126547095).

É importante ressaltar que o Departamento de Recursos Humanos deve garantir que os cargos ocupados pelos referidos empregados apresentem compatibilidade para a realização da substituição, sendo esta condição vinculada à presente autorização.

Salvador, Bahia, data da assinatura eletrônica.

Cordialmente,
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor-Presidente
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR



Documento assinado eletronicamente por **Jeandro Laytynher Ribeiro, Diretor Presidente**, em 04/11/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00126553767** e o código CRC **8F372C9D**.